

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2008

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense a
Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense a Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Unaiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra, popularmente conhecida por “Tâника”, o Título de Cidadania Honorária Unaiense, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Unaiense.

É inegável o atendimento prestado pela Tânica aos nossos municíipes, realizando-o sempre e sem medir esforços com muita dedicação, presteza, carinho e respeito, com vista a somar forças com os nossos cidadãos na busca de melhores condições de vida.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículum Vitae da homenageada fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações, revelando-se fazer juz a referida homenagem.

Face a importância do projeto é que esperamos apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC